



CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.419.894/0001-75



PORTARIA N° 70/2021-GAB/SMS

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a Senhora **JEANE KRAUSE SANTOS** inscrito no CPF N°: 002.841.662-78 lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de **DIRETORA ADMINISTRATIVA**, concedendo-lhe o pagamento de 03 (três) diárias, no período do dia 16, 17 e 20/12/2021, Objetivo se deslocar desta cidade com destino para cidade de **ALTAMIRA - PA**, para resolver assuntos administrativos desta Secretaria de Saúde junto a **10º RPS/SESPA**.

Art. 2º. O valor unitário da diária é de R\$150,00 (Cento e cinquenta reais). Totalizando o valor de R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais).

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Medicilândia, aos 15 dias do mês de dezembro de 2021 (dois mil e vinte e um).

DEYWIS JULIANO DANIEL
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal n.º 190/2021